



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 712/2024

Indica ao Prefeito Municipal a nomeação do campo localizado no Jardim das Palmeiras II como “Campo Gregório de Borba”, em atendimento ao desejo popular dos moradores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a nomeação do campo localizado no Jardim das Palmeiras II como “Campo Gregório de Borba”, em atendimento ao desejo popular dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a nomeação do campo localizado no Jardim das Palmeiras II como “Campo Gregório de Borba”, em atendimento ao desejo popular dos moradores da referida área. A coerente e honrosa homenagem ao notável morador do bairro apresenta-se de forma concreta no abaixo assinado em anexo, bem como uma biografia que pontua sua história, seus feitos e a importância de sua trajetória.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2024.

Kalito Stoeckl

Vereador



Gregório Mendes de Borba

Nome: Gregório Mendes de Borba

Data Nascimento: 29/12/1939

Nasceu: Palmeiras das Missões - RS.

Trabalhou por um curto tempo na Itaipu Binacional, mas sua verdadeira Paixão sempre foi o comércio.

Ao longo da sua vida atuou como Agricultor, Carpinteiro, Comerciante.

Profissão: Comerciante (Carpinteiro)

Endereço: Rua Caçador esquina com a Marechal Candido Rondon, num.: 531

Casado com Maria Beal de Borba

3 filhos:

Geolar Mendes de Borba

Gilmar Luís de Borba

Juceley Maria de Borba

REAVISO

FONE SANEPAR 0800 700 0115

NOME DO CLIENTE

LUIZ ANTONIO PINO DE MOURA

MATRÍCULA

3039 6820

ENDEREÇO

IV FLORESTA
012 1469

NÚMERO

44

Nº LADO - Nº FRENTE

32

33

CEP

05.069-700

LOCAL

FOZ DO IGUAÇU

ROTEIRO DE LEITURA

012-13-04-030-07030

HIDRÔMETRO

Y20000202463-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Turbidez

Cor

Cloro

Flor

Col. Total

Nº Mínimo de Amostras Exigidas

Nº Amostras Realizadas

Nº Amostras que Aderiram à Legislação

Conclusão

Coligadas no verso

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES

03/2023

VALOR

19,89

VENCIMENTO

04/04/2023

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTO'S EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTERRUPCAO DO ABASTECIMENTO. INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONFORME ART. 17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020 AGEPAR E LEI ESTADUAL 10.466/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERENCIA
	10/03/2023				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 6 MESES		VENCIMENTO	
				04/04/2023	
REAVISO PROPOSTA LEITURA	ÁGUA	12,84	8,42	SERVIÇOS	8,63
				TOTAL	19,89

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Transparência e Governança

Departamento de Cerimonial e Relações Públicas

CHECK LIST PARA NOMEAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

.: DOCUMENTO 01 .:

- () **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA** (Cedido pelo DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL)
 - Assinado pelo (a) Presidente e pelo (a) secretário (a) da Associação de Moradores do bairro
- () **Abaixo assinado dos moradores do bairro concordando com a Homenagem (opcional)**

.: DOCUMENTO 02 .:

- () **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM** (Cedido pelo DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL)
- () **Certidão de óbito do HOMENAGEADO (A);**
- () **RG e CPF do CONCEDENTE ;**
- () **comprovante de residência do CONCEDENTE;**
- () **documento oficial do pedido de originalidade do reconhecimento ao HOMENAGEADO**
 - A - Memorando interno – Prefeitura e Secretarias
 - B - Ofício /ou abaixo assinado da comunidade – Quando for associação de moradores
 - C – Indicação – Quando for da Câmara de Vereadores;
- () **Curriculum Vitae do HOMENAGEADO;**
 - Nome completo, data de nascimento, naturalidade, graduação, últimos 3 (três) locais de trabalho, nome da esposa (o), nome dos filhos (as), endereço residencial, atualizado, do homenageado
- () **Histórico de prestação de serviços à comunidade ou de relevância ao Município**
 - Relato pelo familiar ou pelo originário do pedido de homenagem, da trajetória de vida do homenageado e dos serviços relevantes realizados em prol do Município, do bairro e/ou da região. Este item deve estar rico de informação para que possa embasar o ato oficial de reconhecimento por parte do Município;

OBS: Se a solicitação for apresentada pela Câmara de Vereadores, o documento (indicação) deverá estar acompanhado do documento de anuência da Associação de Moradores. Se a solicitação for encaminhada pelo gabinete do prefeito e/ou por alguma secretaria municipal, o documento (memorando interno) deverá ser encaminhado juntamente com Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / Pr.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: cerimonialfoz@hotmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.124.079-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 11.124.079-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/03/2017

NOME: GEOLAR MENDES DE BORBA

FILIAÇÃO: GREGÓRIO MENDES DE BORBA
MARIA BEAL DE BORBA

NATURALIDADE: BARRAÇÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=12657, LIVRO=41B, FOLHA=282

CPF: 114.031.453-73

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Secretaria Municipal de Transparência e Governança
Departamento de Cerimonial e Relações Públicas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA

Eu, Gecler Mendes de Borja, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliado (a) à rua/avenida Travessa Frutal nº 44, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, portador (a) da cédula de Identidade RG/RNE nº 111240795, inscrito (a) no CPF nº 114 881 40278, Telefone/Celular: (45) 988288727, e-mail: tteimoro_sul@hotmail.com, doravante denominado (a) "CONCEDENTE" e "PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES", do bairro _____ na melhor forma do direito, eleito pelo voto popular dos moradores, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade.

- 1) AUTORIZO a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, Paraná, através da Secretaria Municipal de Transparência e Governança, Departamento de Cerimonial e Relações Públicas, localizado na Avenida Brasil, nº 1374, centro, inscrito no CNPJ: 76.206.606.0001 - 40, ou a quem a ela representar doravante denominado simplesmente de "AUTORIZADO", após consulta popular realizada, a nomear de: Gregório Mendes de Borja, o próprio público localizado na rua / avenida: _____, cruzamento com a rua / avenida: _____, nº _____, bairro _____ em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município ou/ao bairro.

- 2) O(A) CONCEDENTE declara que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade e por esta ser a expressão da vontade desta presidência e dos demais integrantes desta associação certifico e dou fé a este TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA.

Foz do Iguaçu, 21 de Julho de 2023.

Assinatura do Cedente

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro - Foz do Iguaçu / Pr.
Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: cerimonialfoz@hotmail.com



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Secretaria Municipal de Transparência e Governança
Departamento de Cerimonial e Relações Públicas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Geodan Mendes de Borba, nascido(a) no dia 27/09/1962 de nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado (a) à rua/avenida Travessa Frutal, nº 44 na cidade de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, profissão Construtor, portador (a) da cédula de Identidade RG/RNE nº 11184079 5, inscrito (a) no CPF nº 114 881 402 78, Telefone/Celular: (45) 98828 8727, e-mail: heimoso_sul@hotmail.com, doravante denominado (a) simplesmente de "CONCEDENTE", na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade.

1) AUTORIZO a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, Paraná, através da Secretaria Municipal de Transparência e Governança, Departamento de Cerimonial e Relações Públicas, localizado na Avenida Brasil, nº 1374, centro, inscrito no CNPJ: 76.206.606.0001 – 40, ou a quem a ela representar, doravante denominado simplesmente de "AUTORIZADO", a fazer o uso do nome, da imagem de: Gregório Mendes de Borba, reconhecido neste como "HOMENAGEADO (A)" falecido (a) em 29/06/2020, in memoriam), registrado (a) na certidão de óbito nº _____, aqui por mim representado (a), intitulado (a) filho. (irmão (ã), filho (a), cônjuge e outro (a))

I) A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser utilizada pelo "AUTORIZADO" em todo o território nacional e internacional, quando da necessidade, em todas as suas modalidades e em destaque, das seguintes formas: (I) home Page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral; (IV) placas de homenagem; (V) identificação visual; (VI) comunicação em geral, abaixo descritas:

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / Pr.
Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: cerimonialfoz@hotmail.com

AUTORIZADO poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem ou nome do(a) **HOMENAGEADO** : a) Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo captado; b) Transferir, migrar, deslocar, alterar ou de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual o conteúdo tenha sido capturado, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudança de tipo de arquivo digital); c) Transmitir o suporte que contenha conteúdo autorizado através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado; d) Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar o suporte em que esteja inserido o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada; e) Veicular ou distribuir em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado em redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, seja através de aplicativos, arquivos executáveis, editáveis ou não, ringtones, ícones e/ou wallpapers (papel de parede do computador, tablet e celular), e-Books (livros em formato eletrônico) ou Áudio-Books, seja por intermédio de computadores pessoais, celulares, smartphones, tablets, laptops ou qualquer outro dispositivo que possam reproduzir, armazenar, compartilhar, editar ou receber tal conteúdo; f) Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular o conteúdo autorizado, mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a disseminação de conhecimento, estímulo à cultura, ou ainda na realização de promoções e eventos que de alguma forma possam passar a mensagem ao público geral sobre o uso do conteúdo autorizado para fins sociais, expográficos, educacionais, acadêmicos, históricos ou institucionais;

- 2) Declara o **AUTORIZADO** que estão ressaltados os direitos do (a) **HOMENAGEADO (A)** sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais ou publicitários.
- 3) O(A) **CONCEDENTE** declara que exime o **AUTORIZADO** de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de sua imagem ou nome por terceiros.

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / Pr.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: cerimonialfoz@hotmail.com

- 4) CONCEDENTE e AUTORIZADO elegem o foro da Comarca da Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer questões oriundas do que dispõe o presente termo.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Foz do Iguaçu, 21 de Julho de 2023.


Assinatura do Cedente

(a ser preenchido pelo)

(DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E/OU SECRETARIA POSTULANTE)

Logradouro e/ou próprio público a ser nomeado: _____
situado à rua/avenida: _____ nº _____
bairro _____, cidade de Foz do Iguaçu – Pr.

Proponente: (secretaria) _____

ASSINATURA: CERIMONIAL / SECRETARIA PROPONENTE

(Este documento deve ter fé pública, sendo rubricadas todas as vias e assinada pelo CEDENTE para ter validade oficial)

(ANEXO)

Para fins de validade legal, este documento deverá estar acompanhado da fotocópias: a) Certidão de óbito do HOMENAGEADO (A); b) RG e CPF; c) comprovante de residência do HOMENAGEADO e/ou do CEDENTE; d) documento oficial do pedido de originalidade do reconhecimento ao HOMENAGEADO (Memorando interno / ofício e/ou abaixo assinado da comunidade / Indicação da Câmara de Vereadores); e) Curriculum Vitae ou de vida do HOMENAGEADO; f) Histórico de prestação de serviços à comunidade ou de relevância ao Município para embasamento legal ao ato oficial;

OBS: Se a solicitação for apresentada pela Câmara de Vereadores, o documento (indicação) deverá estar acompanhado do documento de anuência da Associação de Moradores

Secretaria Municipal de Transparência e Governança / Departamento de Cerimonial e Relações Públicas
Avenida Brasil, nº 1374, Centro – Foz do Iguaçu / Pr.

Fones: (45) 3545 1032 / 1028 / (45) 99969 6363 - e-mail: cerimonialfoz@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

GREGORIO MENDES DE BORBA

CPF: 334.236.529-34

Matrícula

079897 01 55 2020 4 00155 276 0057851 91

Sexo: Masculino Cor: Branca Estado civil e idade: Casado, 80 anos **

Município: PALMEIRA DAS MISSÕES-RS ** Documento de identificação: 1.758.481-2/SSP/PR ** Eleitor: Sim

Local e residência: JOÃO MENDES DE BORBA e JESUS RODRIGUES DE AMARAL, O falecido era residente e domiciliado, na Rua Caçador, 531, Jardim das Palmeiras, em Foz do Iguaçu-PR **

Data e hora do falecimento: Vinte e nove de junho de dois mil e vinte, às 05h 20min ** Dia: 29 Mês: 06 Ano: 2020

Local do falecimento: HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI, AV. GRAMADO, 580, VILA A, em FOZ DO IGUAÇU-PR **

Causa: DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ORGÃOS E SISTEMAS, CHOQUE REFRATÁRIO, CHOQUE HEMORRAGICO, PÓS OPERATÓRIO DE NEFRECTOMIA DIREITA, TUMOR DE RIM DIREITO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA **

Local de sepultamento: Cemitério DIONISIO CERQUEIRA/SC ** Declarante: JUCELEY MARIA DE BORBA **

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito: Dr. JORGE HIDEKI SHIMOMURA, CRM nº 10132 **

Observações/Anotações à certidão:
Nascido em 29 de dezembro de 1939. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou três (3) filhos: JUCELEY MARIA DE BORBA, GEOLAR MENDES DE BORBA e GILMAR LUIZ DE BORBA. Não foi apresentado pelo declarante a certidão de casamento, mas de acordo com a cédula de identidade o extinto casou-se na Comarca de RODEIO BONITO/RS, DA SEDE, conforme Termo 1351, Livro B-05, Folhas 47V. Ignora-se demais dados pela declarante Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28620247-6 Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) **

Tipos de documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.758.481-2	20/06/1986	SSP/PR	
CEP residencial	85 869-715		Grupo Sanguíneo	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Assinatura do Oficial de Registro Civil:
Matozo Afonso Vido da Silva
Município e Comarca: Foz do Iguaçu - Estado do Paraná
Assinatura do Médico Legista:
Aronida Juscelino Kubitschek, 75
CEP: 85 851-210 - Fone: (45)3025-4422



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

FOZ DO IGUAÇU-PR, 29 de junho de 2020.

Assinatura e rubrica da Escrevente Autorizada:
Julia Hubner Belorini
Escrevente Autorizada

FUNARPEN BC 00261831 BRP

Contribuição para o bairro:

De Palmeiras das Missões, veio para a região de Barracão - Pr. No início como agricultor, depois conseguiu colocar o seu comércio que era sua paixão. Foi dono de serraria e um pedaço de terra na mesma região.

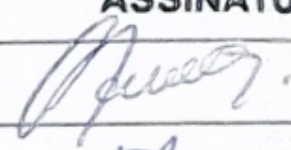
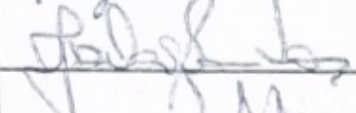
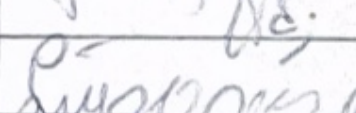
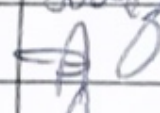
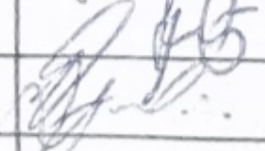
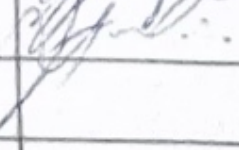
Depois dos tropeços que a vida lhe deu, veio para a terra das cataratas onde trabalhou como carpinteiro. Contribuiu com o seu trabalho no início da construção da atual Itaipu Binacional; mas sua verdadeira paixão era o comércio.

Retomou a vida então como comerciante, tendo seu comércio no Portal da Foz (alugado), onde ele e sua esposa batalharam até conseguirem se instalar aqui no bairro Jardim das Palmeiras II em 1996. No início seu pequeno comércio padecia por um tempo, pois quase não havia moradores. Mas aqui ele persistiu, foi grande incentivador para que as pessoas acreditassem no bairro Jardim das Palmeiras II; tão logo seu comércio começava a ser conhecido. Ali conviveu com a presença constante da família, que ele sempre valorizou muito, filhos, nora, netos, e por fim bisnetos. Realizava-se com o ato de reunir a família no almoço de domingo. Ele trabalhava o dia todo ao longo da semana, mas a noite seu hobby era assistir algo na TV e jogar canastra com a esposa, filho e nora, netos e filha, e isso se repetia nas tardes de domingo também após o almoço de família. Ultimamente ele esteve ensinando os bisnetos a jogar pife, ele amava passar seus conhecimentos a diante. Foi verdadeiramente um avô e um bisavô super dedicado, que tinha sempre seus pupilos (seus pequenos aprendizes da arte do comércio) junto a ele ali atrás do balcão, e a eles sempre estava a compartilhar seus ensinamentos e contando suas histórias de vivência, principalmente de época de sua infância, ele entendia criança como ninguém. Seu Gregório como era conhecido, ganhou fama principalmente pelos seus "docinhos de bodega", docinhos baratos, dentre eles tinha o tal tremendão, suspiros, bolinhas e guarda-chuvas de chocolate, Maria mole de até 3 tipos (branca, queimada e com cobertura de chocolate), doce de abóbora com formato de coração, sorvete seco com balão, canudo de leite, canudo frito, doce de leite, paçoquinhas de pelo menos 3 tipos (quadrada cremosa, redonda, quadrada embalada), doce de geléia, balas diversas, pirulitos variados com apito, sem apito, e diversos formatos, chicletes para todo gosto...Ele sempre fez questão de manter os docinhos ali expostos no seu balcão/vitrine, expositores e baleiros, e a criançada passava um tempão ali a escolher, e escolhendo saíam contentes com seus docinhos guardados dentro de um saquinho de papel (tipo aqueles pacote para pipoca). Ele tinha um atendimento diferenciado, brincava, conversava com a criançada, e daí se estendeu a fama dos docinhos. Por algumas vezes ele percebia que a criança tinha vontade, porém não tinha condições nem mesmo para aquele docinho, ele então presenteava aquela criança com o docinho desejado, e a criança ia sorridente.

Com relação aos doces, as crianças seus fiéis consumidores, com o passar do tempo foram crescendo, tornando-se adultos, casando-se e tendo seus filhos, e então a clientela aumentava, pois também seguiam os passos dos seus pais consumindo os famosos docinhos. Claro que além dos doces, oferecia muitas outras mercadorias, tinha ali a tal soldinha, e a tubaina, o ki-suco entre outros. Para facilitar a vida dos moradores, no início havia ali também produtos de mercearia, já que mercado não era tão acessível, não se havia quase nada no bairro. Ele também foi responsável pelo primeiro "Orelhão" do bairro, o telefone público que todos usavam com frequência. E também foi ele quem disse que precisava de um ponto de ônibus ali em frente ao seu bar para facilitar a vida de seus clientes, e ele conseguiu que colocassem o ponto de ônibus ali, e cada uma dessas novidades que ele conseguia conquistar pro bairro deixava-o muito realizado. Seu Gregório sentava-se na área do seu comércio e ali esperava sua clientela, tinha um atendimento de um amigo de longa data, e quando passavam em frente ao bar e ele estava varrendo a área, colhendo e degustando suas pitangas da pitangueira que tinha em anexo ao seu bar, ou mesmo aproveitando uma boa conversa com familiares e amigos, do nada logo se ouvia cumprimentos amigáveis que vinham de alguém que passava na rua de cima ou na rua de baixo, era um tal de "Oh Seu Gregório" e tão logo o cumprimento saudosos se dava de ambas as partes, ele abria um sorriso e cumprimentava saudosamente. Seu Gregório foi criando elos de amizade, ele dizia que conhecia todo mundo, e de fato, conhecia praticamente todos moradores do nosso bairro, e sentia-se feliz por conhecer cada um que por ali passava. E com tamanha popularidade no bairro jardim das Palmeiras, e por gostar de conversar com as pessoas, ele chegou ao feito de conseguir que iniciassem a praça atual, e quando as escavações iniciaram logo se pode identificar aquele espaço como área de lazer, ele descia de tempo em tempo para acompanhar a transformação e a evolução do espaço, mas infelizmente a administração da prefeitura trocou, e com isso, para a tristeza dele e de muitos, a obra ficou num certo abandono, mas ele sempre fazia lembrar que tinha que dar continuidade a obra, para que viesse a se tornar uma linda praça e campo de futebol para receber campeonatos. Ele dedicou-se a esse bairro da melhor forma possível e mesmo em tempos difíceis, como foi a pandemia, ele mantinha um atendimento de respeito em seu comércio, com todos os cuidados necessários e com a distância exigida. Atendeu até a última hora do dia em que seria o último que atenderia seus clientes. Era uma quinta-feira, e na sexta-feira pela manhã, estava agendada uma cirurgia necessária, realizou a cirurgia, mas seu organismo não respondeu bem no pós-operatório, partindo e deixando múltiplas saudades. Curiosamente de tempo em tempo encontramos pessoas que ainda não sabem que ele partiu, pois eram pessoas que vinham de outros bairros jogar sinuca, baralho ou mesmo que usavam o comércio dele como ponto de encontro de equipe de trabalho. Aqui no bairro ele foi pioneiro e sim enraizou, deixou seu registro de dedicação até seus últimos dias.

ABAIXO ASSINADO

Os cidadãos abaixo assinados, residentes no bairro Jardim das Palmeiras II e adjacências, concordamos/autorizamos o nome de GREGÓRIO DE BORBA para ser homenageado no espaço público (campo/prça) do Bairro Jardim das Palmeiras II.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Paulo C. Banna	447015869-00	45-99994215	
Marta R. Mayer	8.549.279-9	99137-88-72	
Adriana S...	3.008.126-9		
Marta A. Cossette	09681354901	04599972810	
Mayara Boetcher	010392869 01	988116038	Mayara Boetcher
Jacira Delay	39146928987	98422-3257	
Apereida Diana Mendes de Borba	94489032	988314631	
Luizomar Mendes de Borba	91440539	988109482	Luizomar
Helena Paulus	81480495		
Admerinda Gilimel			Admerinda Gilimel
LUCAS BORGES LIED	7.166.193-8	99922-1409	
ADEMIR WINKERT	7507189-2	98413-0150	
KARL STOECKL	441431511	989758035	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B360-B11F-CD20-27EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 04/07/2024 12:01:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B360-B11F-CD20-27EC>